

ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - REFERENTE AO JULGAMENTO DO ENVELOPE PROPOSTA TÉCNICA - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2023



No dia 15 (quinze) do mês dezembro de 2023, os membros da Subcomissão Técnica, designada por meio de sorteio, representada por Felipe Janzantti, Michel Haibi e Alexandre Pereira Costa reuniram-se para avaliação e julgamento do conteúdo do ENVELOPE-03, r, apresentado pelas empresas participantes. Foram julgados as propostas das empresas – ARKUS PROPAGANDA e CAVEAT COMUNICAÇÃO. Foram considerados os critérios de julgamentos previstos no edital, assim como a exigência do item 8.3.2, que trata da diferença de 20% entre as notas, e que todas as notas atribuídas serão mantidas pois retratam a análise individual de cada membro. Com base nos critérios citados, a Subcomissão Técnica pontuou as licitantes, conforme consta na tabela abaixo, estando em anexo todas as planilhas e justificativas individuais de cada membro desta subcomissão.

EMPRESA	8.2.2	8.2.3	8.2.4	TOTAL
Arkus Propaganda	10,00	10,00	5,00	25,00
Caveat Comunicação	10,00	10,00	5,00	25,00

Finalizados os trabalhos desta Subcomissão técnica e nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os membros.

Felipe Janzantti

Michel Haibi

Alexandre Pereira Costa



	ARKUS PROPAGANDA		
	FELIPE	MICHEL	ALEXANDRE
8.2.2. Capacidade de Atendimento: (10 pontos)			
a) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máximo de 2 pontos)	2,00	2,00	2,00
b) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máximo de 2 pontos)	2,00	2,00	2,00
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária da Câmara Municipal de Suzano; (máximo de 2 pontos)	2,00	2,00	2,00
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição na execução do Contrato; (máximo de 2 pontos)	2,00	2,00	2,00
e) A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Suzano e a licitante, esquematizado na proposta; e (máximo de 1 ponto)	1,00	1,00	1,00
f) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Suzano sem ônus adicional, durante a vigência do Contrato. (máximo de 1 ponto)	1,00	1,00	1,00
SUBTOTAL	10,00	10,00	10,00
8.2.2. Capacidade de Atendimento - TOTAL	10,00		

	CAVEAT COMUNICAÇÃO		
	FELIPE	MICHEL	ALEXANDRE
	2,00	2,00	2,00
	2,00	2,00	2,00
	2,00	2,00	2,00
	2,00	2,00	2,00
	1,00	1,00	1,00
	1,00	1,00	1,00
SUBTOTAL	10,00	10,00	10,00
8.2.2. Capacidade de Atendimento - TOTAL	10,00		

	FELIPE	MICHEL	ALEXANDRE
8.2.3. Repertório: (10 pontos)			
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máximo de 4 pontos)	4,00	4,00	4,00
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e/ou material; e (máximo de 4 pontos)	4,00	4,00	4,00
c) A clareza da exposição das informações prestadas. (máximo de 2 pontos)	2,00	2,00	2,00
SUBTOTAL	10,00	10,00	10,00
8.2.3. Repertório - TOTAL	10,00		

	FELIPE	MICHEL	ALEXANDRE
	4,00	4,00	4,00
	4,00	4,00	4,00
	2,00	2,00	2,00
SUBTOTAL	10,00	10,00	10,00
8.2.3. Repertório - TOTAL	10,00		

	FELIPE	MICHEL	ALEXANDRE
8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: (5 pontos)			
a) A evidência de planejamento publicitário; (máximo de 2 pontos)	2,00	2,00	2,00
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máximo de 1 ponto)	1,00	1,00	1,00
c) A relevância dos resultados apresentados; e (máximo de 1 ponto)	1,00	1,00	1,00
d) A concatenação lógica da exposição. (máximo de 1 ponto)	1,00	1,00	1,00
SUBTOTAL	5,00	5,00	5,00
8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação - TOTAL	5,00		

	FELIPE	MICHEL	ALEXANDRE
	2,00	2,00	2,00
	1,00	1,00	1,00
	1,00	1,00	1,00
	1,00	1,00	1,00
SUBTOTAL	5,00	5,00	5,00
8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação - TOTAL	5,00		

TOTAL GERAL
ARKUS PROPAGANDA
25,00

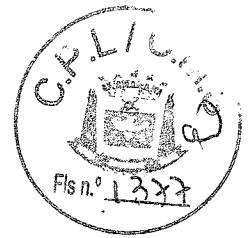
TOTAL GERAL
CAVEAT COMUNICAÇÃO
25,00

NOME JULGADOR:

Felipe Junqueira

LICITANTE:

Arckes Propaganda



8.2.2. Capacidade de Atendimento: (10 pontos)	NOTAS
a) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máximo de 2 pontos)	2
b) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máximo de 2 pontos)	2
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária da Câmara Municipal de Suzano; (máximo de 2 pontos)	2
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição na execução do Contrato; (máximo de 2 pontos)	1
e) A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Suzano e a licitante, esquematizado na proposta; (máximo de 1 ponto)	1
f) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Suzano sem ônus adicional, durante a vigência do Contrato. (máximo de 1 ponto)	1
SUBTOTAL	10
8.2.3. Repertório: (10 pontos)	NOTAS
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máximo de 4 pontos)	4
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e/ou material; (máximo de 4 pontos)	4
c) A clareza da exposição das informações prestadas. (máximo de 2 pontos)	2
SUBTOTAL	10
8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: (5 pontos)	NOTAS
a) A evidência de planejamento publicitário; (máximo de 2 pontos)	2
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máximo de 1 ponto)	1
c) A relevância dos resultados apresentados; (máximo de 1 ponto)	1
d) A concatenação lógica da exposição. (máximo de 1 ponto)	1
SUBTOTAL	5

Handwritten signature and scribbles



8.2.2. Capacidade de Atendimento:

A empresa está apta a atender a conta.

8.2.3. Repertório:

As peças estão de acordo com as Atribuições realizadas.

8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação:

Os relatos estão de acordo com as Atribuições realizadas.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

NOME JULGADOR: *Felipe Genzanti*
LICITANTE: *Ararat Comunicações*



8.2.2. Capacidade de Atendimento: (10 pontos)	NOTAS
a) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máximo de 2 pontos)	2
b) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máximo de 2 pontos)	2
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária da Câmara Municipal de Suzano; (máximo de 2 pontos)	2
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição na execução do Contrato; (máximo de 2 pontos)	1
e) A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Suzano e a licitante, esquematizado na proposta; (máximo de 1 ponto)	1
f) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Suzano sem ônus adicional, durante a vigência do Contrato. (máximo de 1 ponto)	1
SUBTOTAL	10
8.2.3. Repertório: (10 pontos)	NOTAS
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máximo de 4 pontos)	4
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e/ou material; (máximo de 4 pontos)	4
c) A clareza da exposição das informações prestadas. (máximo de 2 pontos)	2
SUBTOTAL	10
8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: (5 pontos)	NOTAS
a) A evidência de planejamento publicitário; (máximo de 2 pontos)	2
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máximo de 1 ponto)	1
c) A relevância dos resultados apresentados; (máximo de 1 ponto)	1
d) A concatenação lógica da exposição. (máximo de 1 ponto)	1
SUBTOTAL	5

[Handwritten signature]



8.2.2. Capacidade de Atendimento:

A empresa está apta a atender a conta.

8.2.3. Repertório:

As peças estão de acordo com as Ablicitações realizadas.

8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação:

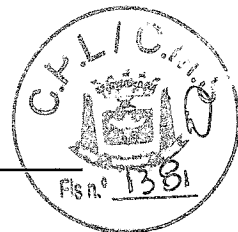
Os relatos estão de acordo com as Ablicitações realizadas.

NOME JULGADOR:

Alexandre Pereira Costa

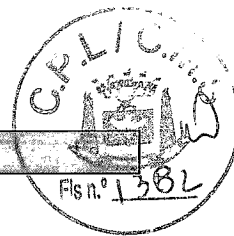
LICITANTE:

ARKNS PRO PAGANOS LTDA



8.2.2. Capacidade de Atendimento: (10 pontos)	NOTAS
a) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máximo de 2 pontos)	2
b) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máximo de 2 pontos)	2
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária da Câmara Municipal de Suzano; (máximo de 2 pontos)	2
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição na execução do Contrato; (máximo de 2 pontos)	2
e) A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Suzano e a licitante, esquematizado na proposta; (máximo de 1 ponto)	1
f) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Suzano sem ônus adicional, durante a vigência do Contrato. (máximo de 1 ponto)	1
SUBTOTAL	10
8.2.3. Repertório: (10 pontos)	NOTAS
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máximo de 4 pontos)	4
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e/ou material; (máximo de 4 pontos)	4
c) A clareza da exposição das informações prestadas. (máximo de 2 pontos)	2
SUBTOTAL	10
8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: (5 pontos)	NOTAS
a) A evidência de planejamento publicitário; (máximo de 2 pontos)	2
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máximo de 1 ponto)	1
c) A relevância dos resultados apresentados; (máximo de 1 ponto)	1
d) A concatenação lógica da exposição. (máximo de 1 ponto)	1
SUBTOTAL	5

up

**8.2.2. Capacidade de Atendimento:**

A empresa demonstrou capacidade total para atender o cliente.

8.2.3. Repertório:

O repertório apresentado atende todas as exigências do edital.

8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação:

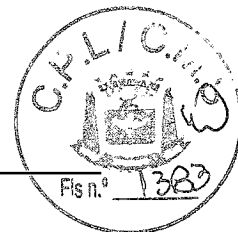
Os relatos apresentaram resultados e atende todas as exigências do edital.

NOME JULGADOR:

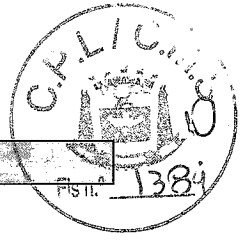
Alexandre Pereira Costa

LICITANTE:

Caivat Comunicações Ltda



8.2.2. Capacidade de Atendimento: (10 pontos)	NOTAS
a) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máximo de 2 pontos)	2
b) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máximo de 2 pontos)	2
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária da Câmara Municipal de Suzano; (máximo de 2 pontos)	2
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição na execução do Contrato; (máximo de 2 pontos)	2
e) A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Suzano e a licitante, esquematizado na proposta; (máximo de 1 ponto)	1
f) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Suzano sem ônus adicional, durante a vigência do Contrato. (máximo de 1 ponto)	1
SUBTOTAL	10
8.2.3. Repertório: (10 pontos)	NOTAS
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máximo de 4 pontos)	4
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e/ou material; (máximo de 4 pontos)	4
c) A clareza da exposição das informações prestadas. (máximo de 2 pontos)	2
SUBTOTAL	10
8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: (5 pontos)	NOTAS
a) A evidência de planejamento publicitário; (máximo de 2 pontos)	2
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máximo de 1 ponto)	1
c) A relevância dos resultados apresentados; (máximo de 1 ponto)	1
d) A concatenação lógica da exposição. (máximo de 1 ponto)	1
SUBTOTAL	5



8.2.2. Capacidade de Atendimento:

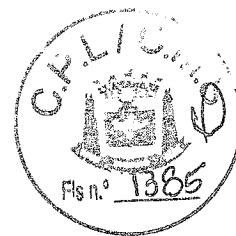
A empresa demonstrou capacidade total para atender o cliente

8.2.3. Repertório:

O repertório apresentado atende todas as exigências do edital.

8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação:

Os relatos apresentaram resultados e atende todas as exigências do edital.

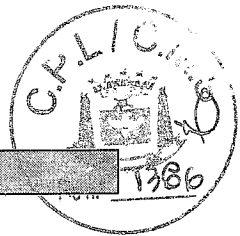


NOME JULGADOR: Michiel Haribi

LICITANTE: ARKUS PROPA GAUDA

8.2.2. Capacidade de Atendimento: (10 pontos)	NOTAS
a) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máximo de 2 pontos)	2
b) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máximo de 2 pontos)	2
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária da Câmara Municipal de Suzano; (máximo de 2 pontos)	2
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição na execução do Contrato; (máximo de 2 pontos)	2
e) A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Suzano e a licitante, esquematizado na proposta; (máximo de 1 ponto)	1
f) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Suzano sem ônus adicional, durante a vigência do Contrato. (máximo de 1 ponto)	1
SUBTOTAL	10
8.2.3. Repertório: (10 pontos)	NOTAS
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máximo de 4 pontos)	4
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e/ou material; (máximo de 4 pontos)	4
c) A clareza da exposição das informações prestadas. (máximo de 2 pontos)	2
SUBTOTAL	10
8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: (5 pontos)	NOTAS
a) A evidência de planejamento publicitário; (máximo de 2 pontos)	2
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máximo de 1 ponto)	1
c) A relevância dos resultados apresentados; (máximo de 1 ponto)	1
d) A concatenação lógica da exposição. (máximo de 1 ponto)	1
SUBTOTAL	5

[Handwritten signature]



JUSTIFICATIVAS INDIVIDUAIS

8.2.2. Capacidade de Atendimento:

A Empresa tem plena capacidade de atender a conta.

8.2.3. Repertório:

Peças ciativas e sem apresentadas, Atendeu 100% a solicitação.

8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação:

Relatos demonstram resultados e Atendeu 100% a solicitação

Handwritten signatures and initials.

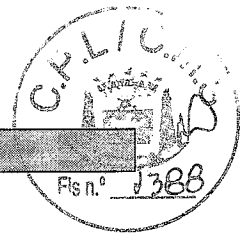


NOME JULGADOR: Michael Harbi

LICITANTE: CAVBART comunicação

8.2.2. Capacidade de Atendimento: (10 pontos)	NOTAS
a) O porte e a tradição dos clientes atuais da licitante e o conceito de seus produtos e serviços no mercado; (máximo de 2 pontos)	2
b) A experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias; (máximo de 2 pontos)	2
c) A adequação das qualificações e das quantificações desses profissionais à estratégia de comunicação publicitária da Câmara Municipal de Suzano; (máximo de 2 pontos)	2
d) A adequação das instalações, da infraestrutura e dos recursos materiais que estarão à disposição na execução do Contrato; (máximo de 2 pontos)	2
e) A operacionalidade do relacionamento entre a Câmara Municipal de Suzano e a licitante, esquematizado na proposta; (máximo de 1 ponto)	1
f) A relevância e a utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Suzano sem ônus adicional, durante a vigência do Contrato. (máximo de 1 ponto)	1
SUBTOTAL	10
8.2.3. Repertório: (10 pontos)	NOTAS
a) A ideia criativa e sua pertinência ao problema que a licitante se propôs a resolver; (máximo de 4 pontos)	4
b) A qualidade da execução e do acabamento da peça e/ou material; (máximo de 4 pontos)	4
c) A clareza da exposição das informações prestadas. (máximo de 2 pontos)	2
SUBTOTAL	10
8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: (5 pontos)	NOTAS
a) A evidência de planejamento publicitário; (máximo de 2 pontos)	2
b) A consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução; (máximo de 1 ponto)	1
c) A relevância dos resultados apresentados; (máximo de 1 ponto)	1
d) A concatenação lógica da exposição. (máximo de 1 ponto)	1
SUBTOTAL	5

[Handwritten signature]



JUSTIFICATIVAS INDIVIDUAIS

8.2.2. Capacidade de Atendimento:

A agência tem plena condição de atender a conta.

8.2.3. Repertório:

Requisições e bem apresentadas, atendido 100%
e solicitado.

8.2.4. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação:

Os relatos demonstram resultados e atendimento 100% solicitado.
